



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL 27/2024/PSO/REI/IFTO, DE 24 DE MAIO DE 2024

INSCRIÇÕES PARA PRÉ-PROJETO DE TCC DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO IFTO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS - 2024/1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO N° 462/2024, de 05 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União n° 68, de 09 de abril de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna públicas **as normas para inscrições para pré-projeto de trabalho de conclusão de curso de Tecnologia de Alimentos** do *Campus* Paraíso do Tocantins, referente ao semestre letivo 2024/1, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital normatiza as atividades e os procedimentos internos relacionados ao pré-projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Tecnologia em Alimentos do *Campus* Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).

1.2. O TCC é considerado requisito obrigatório para a obtenção do grau e diploma de Tecnólogo em Alimentos no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO.

1.3. Este edital tem como base o disposto REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFTO e o REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFTO.

1.4. As atividades e desempenho do acadêmico durante o desenvolvimento do TCC serão realizados sob a orientação e avaliação docente.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Poderão submeter propostas neste edital os alunos do curso de graduação em Tecnologia em Alimentos. O orientador deve ser escolhido dentre os professores que compõem o colegiado do curso de tecnologia de alimentos do *Campus* Paraíso do Tocantins, preferencialmente. O orientador pode ser de outro colegiado, desde que tenha perfil condizente com o tema a ser desenvolvido. Em caso de impedimento do professor orientador, a Coordenação do Curso indicará um professor substituto.

2.2. Para a submissão da proposta são necessários os seguintes documentos:

2.2.1. Pré-projeto de TCC (Conforme Apêndice E do regulamento da organização didático-pedagógica dos cursos de graduação Presenciais do IFTO)

2.2.2. Registro de formalização do TCC (Anexo I)

2.2.3. Formulário de aceite de orientação (Anexo II)

2.3. O procedimento de abertura do processo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) deverá ser feito no setor de protocolo do *Campus* Paraíso do Tocantins

(protocolo.paraíso@ifto.edu.br) e enviado para o setor SEI STCCA/GE/PSO/REI/IFTO.

3. CRONOGRAMA

3.1. As etapas de entrega do pré-projeto de TCC e avaliação devem seguir rigorosamente o seguinte cronograma:

Atividades	Prazos
Publicação do edital	24/05/2024
Impugnação do edital	25/05/2024
Período para protocolar pré-projeto	27/05/2024 a 07/06/2024
Resultado preliminar da homologação	11/06/2024
Recursos contra o resultado preliminar	12/06/2024
Resultado final da homologação	13/06/2024

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de responsabilidade do discente tomar ciência acerca do disposto no regulamento que rege o TCC do IFTO.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso superior de tecnologia em alimentos do *Campus* Paraíso do Tocantins.

Poliana Martins Marinho Barros

Diretora-Geral Substituta

Portaria REI/IFTO Nº 462/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Martins Marinho Barros**, **Diretora-Geral Substituta**, em 24/05/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2388076** e o código CRC **BA60B6D9**.



Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br